

ÍNDICE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 2024/2025 SICEPOT-MG - SITICOP-MG

- 1ª Cláusula: VIGÊNCIA E DATA-BASE
- 2ª Cláusula: ABRANGÊNCIA
- 3ª Cláusula: PISO SALARIAL
- 4ª Cláusula: CORREÇÃO SALARIAL
- 5ª Cláusula: **PROPORCIONALIDADE**
- 6a Cláusula: COMPROVANTES DE PAGAMENTO
- 7ª Cláusula: ISONOMIA E SALÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO
- 8ª Cláusula: INTEGRAÇÃO DE ADICIONAIS
- 9ª Cláusula: NÃO INCORPORAÇÃO DE BENEFÍCIOS E CONCESSÕES
- 10a Cláusula: **PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM**
- 11a Cláusula: **HORAS EXTRAS**
- 12ª Cláusula: PAGAMENTO PROPORCIONAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E

INSALUBRIDADE

- 13ª Cláusula: PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS
- 14ª Cláusula: **ALIMENTAÇÃO**
- 15a Cláusula: TRANSPORTE
- 16ª Cláusula: BAIXADA
- 17ª Cláusula: SEGURO DE VIDA EM GRUPO
- 18ª Cláusula: **DIREITO DE PERMANÊNCIA**
- 19ª Cláusula: AVISO DE DISPENSA IMEDIATA E AVISO PRÉVIO
- 20a Cláusula: REGIME POR TEMPO PARCIAL
- 21ª Cláusula: READMISSÃO DE EMPREGADOS
- 22ª Cláusula: **TRANSFERÊNCIA**
- 23ª Cláusula: FERRAMENTAS E VEÍCULOS
- 24ª Cláusula: GARANTIA DE SALÁRIO À GESTANTE
- 25ª Cláusula: **ESTABILIDADE**
- 26ª Cláusula: EMPREGADOS EM VIA DE APOSENTADORIA
- 27ª Cláusula: **JORNADA DE TRABALHO**
- 28ª Cláusula: JORNADA 12 X 36 E JORNADAS ESPECIAIS
- 29a Cláusula: **DIAS PONTE E TROCA DE FERIADOS**



ÍNDICE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 2024/2025 SICEPOT-MG - SITICOP-MG

- 30ª Cláusula: BANCO DE HORAS
- 31ª Cláusula: PAGAMENTO DE FALTA JUSTIFICADA POR ATESTADO MÉDICO
- 32ª Cláusula: MARCAÇÃO DE PONTO
- 33ª Cláusula: TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO
- 34ª Cláusula: **FÉRIAS INDIVIDUAIS**
- 35ª Cláusula: FÉRIAS COLETIVAS
- 36a Cláusula: LICENÇA NÃO REMUNERADA
- 37ª Cláusula: MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
- 38ª Cláusula: **UNIFORME E EPI**
- 39ª Cláusula: ATESTADO MÉDICO-ODONTOLÓGICO
- 40a Cláusula: ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
- 41ª Cláusula: **RECOMENDAÇÕES**
- 42ª Cláusula: USO DE CELULAR E ACESSÓRIOS NOS CANTEIROS DE OBRAS
- 43ª Cláusula: VISITA AO LOCAL DE TRABALHO
- 44ª Cláusula: MENSALIDADE SOCIAL
- 45ª Cláusula: CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL E DE ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHADORES
- 46ª Cláusula: CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL E DE ACOMPANHAMENTO DAS EMPRESAS
- 47ª Cláusula: QUADROS DE AVISOS
- 48ª Cláusula: ACORDOS COLETIVOS
- 49a Cláusula: RECOLOCAÇÃO PROFISSIONAL
- 50a Cláusula: CONTRATO DE EMPREITEIROS
- 51ª Cláusula: EMPRESAS ASSOCIADAS COM VINCULAÇÃO DIRETA
- 52ª Cláusula: CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA DA CONSTRUÇÃO PESADA
- 53ª Cláusula: COMISSÃO BILATERAL
- 54ª Cláusula: OBSERVÂNCIA DA CCT
- 55ª Cláusula: **MULTA**
- 56ª Cláusula: RECONHECIMENTO RESPONSABILIDADE REPRESENTATIVIDADE
- 57ª Cláusula: CONVÊNIOS EXCLUSIVOS
- 58ª Cláusula: FORO